



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0582/2018

A construção civil é uma das indústrias que mais utiliza recursos naturais e é, também, a maior geradora de resíduos, sendo que a tecnologia construtiva adotada no Brasil favorece o desperdício de materiais.

Um grande problema relacionado à construção civil é a geração de resíduos. Os resíduos de construção e demolição (RCD) ocupam grande volume para disposição final. A destinação dos RCD não é o único problema ambiental da construção civil, a exploração de matérias-primas também causa grandes impactos ambientais.

Atualmente, os resíduos de construção e de demolição são reutilizados com função não estrutural, por isso deve-se caracterizar as frações deste resíduo e reutilizá-los substituindo, parcialmente ou totalmente, a areia e a brita. Assim, podem tornar-se agregados substitutos de baixo custo, sendo então competitivos economicamente e gerando um grande benefício ambiental que é a sua não disposição.

Propomos o presente Projeto de Lei com o intuito de garantir uma destinação ecologicamente correta aos resíduos de construção civil a serem coletados pelo Poder Público e reaproveitados por família carentes cadastradas e selecionadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Certo de que o projeto de lei beneficiará todos os munícipes, peço apoio aos Nobres Pares desta Casa para a aprovação desta proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.